



Comprovante de Publicação

Nº: **35613**

Data/Hora Veiculação: **26/04/2017 00:00**

Ato: **DECRETO Nº 30.993/2017**

Assunto: **ESTABELECEMOS EM CARÁTER EMERGENCIAL DOIS TURNOS DE TRABALHO PARA OS MOTORISTAS QUE TRABALHAM COM O TRANSPORTE ESCOLAR**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Educação**

Ementa: **ESTABELECEMOS EM CARÁTER EMERGENCIAL DOIS TURNOS DE TRABALHO PARA OS MOTORISTAS QUE TRABALHAM COM O TRANSPORTE ESCOLAR.**

Identificação: **1575/2017**

Data Publicação :
27/04/2017

Completo

DECRETO Nº 30.993/2017 SÚMULA: ?Estabelecer em caráter emergencial dois turnos de trabalho para os motoristas que trabalham com o transporte escolar? O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e obedecendo ao disposto no Art. 56, Inciso VI e XII da Lei Orgânica do Município combinado com o contido na Lei Municipal nº 1703/2006, DECRETA Art. 1º ? Estabelece em caráter emergencial dois turnos de trabalho para os motoristas de transporte escolar: § 1º ? 01 (um) turno com início das 6:00hs às 15:00hs, com uma hora de intervalo para a refeição. § 2º ? 01 (um) turno com início das 15:00hs às 00hs, com uma hora de intervalo para a refeição. Art. 2º ? As designações em qual turno o servidor estará escalado será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação. Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 26 de abril de 2017. HISSAM HUSSEIN DEHAINI PREFEITO MUNICIPAL HENRIQUE RODOLFO THEOBALD SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2017.04.26 17:00:49 -03'00'